

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006970/2022-85

## PORTARIA Nº 3.027/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Estância e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Cecilia Nogueira Guimarães Barreto, constante no expediente GED nº 20.27.0205.0000114/2022-93:

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Estância;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Ivan Vieira de Araújo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça de Estância, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, às segundas e sextas-feiras, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, no período de 09 a 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0006970/2022-85

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 19/12/2022 20:05:51, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006970/2022-85.